



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 185, DE 27 DE MAIO DE 1 985

=====

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam reduzidas nas importâncias respectivas, as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01.01.001.1.007 - CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS

41.10 - Obras e Instalações 40.000.000

01.01.001.2.077 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

41.20 - Equipamentos e Material Permanente 20.000.000

T O T A L Cr.\$ 60.000.000

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

41.20 - Equipamentos e Material Permanente 60.000.000

T O T A L Cr.\$ 60.000.000

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e cinco. (27.05.1985)

(Tarcísio Germano de Lemos)
Presidente

(Ana Vicentina Tonelli)
1º Secretário

(Francisco José Carbonari)
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e cinco. (27.05.1985)

(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.

PUBLICADO

em 11/06/85